DECRETO Nº 0274/2026
Em, 06 de outubro de 2026

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 50.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 4.239/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 10 – SECR. MUN. ASSIST. SOCIAL E ACAO SOLIDARIA.....R$ 50.000,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Assist. Social.....R$ 50.000,00
08 – Assistência Social
245 – Serviços Socioassistenciais
0023 – Assistência Social Comunitária
Projeto 1.359 – Ações de Proteção Social – Oficina de Costura – Conv. FPE 2125/2025 – EP 1607/2025 – Frederico Antunes.....R$ 50.000,00
3.3.30.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 49.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 50.000,00

Art. 2° - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 06 de outubro de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de outubro de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração